



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº125/2022

“INSTITUI A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 3º, item I a IV e seus parágrafos de 1 a 3, da Lei Municipal n.º 796/2000 de 16 de março de 2000, e alterações;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Saúde – CMS terá a seguinte composição:

I – Representantes das Entidades Governamentais

- a) – DIALA de Sousa Vaz Assumpção – Secretaria Municipal de Saúde;
- b) – Viviane Ferreira Santos Resende – Secretaria Municipal de Educação;
- c) – Luísa Lacerda Gontijo – Secretaria de Tributos e Arrecadações;

II – Representantes dos Profissionais de Saúde

- a) – Stael Aparecida Bolina – Profissionais da Saúde;
- b) – Talita Aparecida de Oliveira – Profissionais da Saúde.

III – Representante dos Prestadores de Serviços

- a) – Mirian Sandra Gontijo de Oliveira – Hospital Universitário Professor Basílio.

IV – Representantes dos Usuários

- a) – Estefânia Mariele dos Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- b) – Gleyson Amaral Chaves – Pastoral da Saúde;
- e) – Cleide Maria da Silva – Moradores de Povoados Rurais;
- f) – Samara Camila Santos Silva – S.S.V.P.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Saúde – CMS, cujos nomes titulares estão acima mencionados, terá a seguinte **suplência**:

I – Representantes das Entidades Governamentais



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- a) – Ana Paula Santos Pereira – Secretária Municipal de Saúde;
- b) – Denimar Fernandes Rezende – Secretária Municipal de Educação;
- c) – Gabriela de Oliveira Martins – Secretária de Tributos e Arrecadações;

II – Representantes dos Profissionais de Saúde

- a) – Lanieri Soares da Silva – Profissionais da Saúde;
- b) – Welington José Braga – Profissionais da Saúde.

III – Representante dos Prestadores de Serviço

- a) – Lorena Dias Santana – Hospital Universitário Professor Basílio.

IV – Representantes dos Usuários

- a) – Maria Marlúcia da Silva – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- b) – Michelli Aretuza do Couto – Pastoral da Saúde;
- e) – Danila Gabriela Silva Santos Reis – Moradores de Povoados Rurais;
- f) – Rodrigo de Souza Ferreira – S.S.V.P.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2022.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema/MG,
Aos 09 de agosto de 2022.

ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:6501500
2653

Assinado de forma digital
por ALAEISON ANTONIO
DE OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2022.08.09
16:09:44 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal